



PORTARIA N° 351/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Deuseni Machado Ferreira	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	11/06/2024	11/06/2024	12/06/2024
Clebert Silvera	Assessor Especial da Presidência	04	18/06/2024	21/06/2024	22/06/2024
Ariani Caetano Henriques	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	13/06/2024	14/06/2024	15/06/2024
Ariani Caetano Henriques	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	17/06/2024	18/06/2024	19/06/2024
Isadora Depollo Belmock	Estagiário	03	18/06/2024	20/06/2024	21/06/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

